

ATA DA 506ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E

3 VINTE E DOIS, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, no auditório da Associação, realizou-se a quingentésima sexta Assembleia Geral Ordinária da Associação de Municípios do Vale Europeu (Amve), presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Ascurra, senhor Arão Josino da Silva, e secretariada por mim, Giovana Peron. A assembleia contou com a presença do senhor Marcelo Doutel da Silva, prefeito do município de Apiúna; do senhor Miguel Ângelo Soar, assessor jurídico da prefeitura de Benedito Novo, representando a senhora Arrabel Antonieta Lenzi Murara, prefeita do município de Benedito Novo; do senhor Mário Hildebrandt, prefeito do município de Blumenau; do senhor Alcir Merizio, prefeito do município de Botuverá; do senhor José Ari Vequi, prefeito do município de Brusque; do senhor Hartwig Persuhn, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do senhor Felipe Juliano Braz, procurador geral do município de Gaspar, representando o senhor Kleber Edson Wan-Dall, prefeito do município de Gaspar; do senhor Valmir Zirke, prefeito do município de Guabiruba; do senhor André Luiz Moser, prefeito do município de Indaial; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Valcir Ferrari, prefeito do município de Rodeio; do senhor Jorge Augusto Krüger, prefeito do município de Timbó; do senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, diretor executivo da Amve; além de demais interessados. Após declarada aberta a assembleia, com a constatação do quórum estatutário, o presidente deu início à reunião cumprimentando a todos, e apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 -Aprovação da ata da assembleia anterior; 2 - Censo 2022 - IBGE; 3 - Aprovação do regulamento de compras; 4 - ICMS; 5 - Nova Lei de Licitações; 6 - Assuntos gerais. Tratando do item um, o presidente colocou em apreciação a ata da 505ª Assembleia Geral Ordinária, pois foi confirmado o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos, a qual foi encaminhada para aprovação por correio eletrônico, e não havendo manifestações, esta foi aprovada. Passando ao item dois, foi dada a palavra ao senhor Lion Lucas Giesel de Souza, coordenador de área do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual cumprimentou a todos e agradeceu pelo espaço, iniciando sua fala a respeito do prazo de finalização do Censo, o qual foi postergado e está previsto para 28 de dezembro. Em seguida, comentou sobre os percentuais de população já recenseada nos municípios da região, o qual totaliza quase 70% nas 14 cidades. Destacou ainda que o último Censo foi em 2010, e que o aumento anual da população desde lá foi calculado com base em estimativas, explicando como é feito este cálculo. Ainda ressaltou que devido aos movimentos migratórios para nossa região, é bem provável que a estimativa de população esteja defasada e a atualização do Censo trará informações mais fidedignas, por isso a importância de conscientizar a população a receber e responder os recenseadores. Houve ainda discussão entre os prefeitos sobre particularidades dos municípios com relação à diferença de informações do IBGE e do Sistema Único de Saúde (SUS), e o coordenador do IBGE destacou que são feitas três reuniões com os municípios para debater sobre o Censo e também confrontar os dados. Também foi comentado sobre os municípios em que a população atendida não é contabilizada e a questão das divisas intermunicipais, e o presidente citou que esta pauta deve ser tratada na Associação e inclusive levada à Assembleia Legislativa. Por fim, o senhor Lion Lucas Giesel de Souza agradeceu a atenção e se colocou à disposição dos prefeitos. Em seguida, o presidente passou ao item quatro, dando a palavra ao senhor José Rafael Corrêa, consultor em gestão fiscal e integridade da Amve, o qual reforçou novamente a questão da divisão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) levando em conta o índice da Educação, que iniciará em 10% no próximo ano e chegará a 15% até 2027. Reiterou que este índice considera vários fatores, como número de alunos e estrutura das escolas, e o Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) será responsável por seu acompanhamento; o índice prévio foi divulgado em 31 de outubro, e os municípios podem contestar os dados até 20 de novembro, para posteriormente ser realizada a publicação do índice oficial a ser utilizado em 2023. Em seguida, apresentou os valores do ICMS por município da região, tanto deste ano quanto a previsão para 2023, destacando que seis municípios poderão ter acréscimo na receita, e oito poderão ter decréscimo, isto com referência ao índice da





52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

Educação. Citou ainda que os secretários de fazenda e educação já estão a par desta situação, e que é extremamente importante manter o acompanhamento deste índice nos próximos anos, a fim de verificar sua evolução e impacto nas receitas municipais. Na sequência, comentou sobre a arrecadação de ICMS dos municípios em comparação a 2021, salientando que até o mês de maio a média de crescimento era 30%, nos meses de junho e julho o crescimento foi menor, a partir de agosto houve queda, e nos meses de novembro e dezembro a previsão é que haverá paridade. Apresentou ainda comparação de crescimento com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a média de evolução registrada até maio, bem como falou das perdas por conta das isenções dos combustíveis e da energia elétrica. Também comentou sobre o projeto de lei em tramitação relativo à mudança nas faixas de valores de Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas, que pode gerar mais queda na arrecadação, portanto é imprescindível acompanhar os valores de ICMS no próximo ano e tentar alinhas as despesas com a receita. Passando ao item cinco, foi dada a palavra ao senhor Edinando Brustolin, assessor jurídico da Amve, o qual destacou que a Associação está se dedicando à implementação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) há algum tempo, a Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM) também está trabalhando nesta pauta, e alguns municípios já contrataram consultoria específica para o tema. Destacou ainda que a lei entra em vigor efetivamente a partir de abril de 2023, que alguns municípios já estão aplicando esta legislação em determinadas ocasiões, e que aqueles com menos de 20 mil habitantes terão algumas regras específicas e mais prazo para aplicação da lei. Em seguida, pontuou as principais mudanças em relação à Lei 8.666/1993, citando a utilização de tecnologia da informação em todas as fases, com criação de processos digitais e sem papel, necessidade de avaliar a plataforma de pregão de concorrências eletrônicas, e a obrigatoriedade de divulgação da intenção das dispensas de licitação em três dias úteis; falou também do aspecto de planejamento, que preferencialmente deve ser feito pelo Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na lei, pois inclusive o TCE/SC fiscalizará esta questão, e também com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que precederá o termo de referência nas licitações; disse ainda que o terceiro aspecto de mudança é o controle das contratações administrativas, que deve partir da alta administração e engloba todos os trâmites da licitação. Destacou que é ideal criar um centro de gestão dos contratos, para fazer monitoramento amplo das contratações, e que o setor de controle interno não precisa estar diretamente envolvido em todos os trâmites. Ainda citou que o próprio Governo Federal está se adaptando aos poucos à nova lei, inclusive com regulamentações, e que os municípios devem seguir os mesmos moldes. Com a palavra, o senhor José Rafael Corrêa ressaltou que a Amve realizou capacitação com diversos encontros sobre a referida lei, também foram elaborados alguns modelos de documentos, como edital de licitação, e destacou que é preciso haver reestruturação nas administrações públicas para atender as demandas desta legislação. Dando seguimento à pauta, no item três, foi dada a palavra ao senhor Alexandre Carvalho Brigido, advogado da Amve, o qual informou que, em parceria com FECAM, assessoria jurídica da Amve e procuradores municipais, foi realizada atualização do regulamento de compras. considerando a mudança na legislação sobre Associações de Municípios, bem como gargalos e necessidade de alteração dos valores dos processos de dispensa, seleção restrita e ampla. Com a palavra, o senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros complementou que os ajustes também foram feitos no sentido de adequar os valores do regulamento à nova lei de licitações, e o advogado da Amve citou que o valor de dispensa é de até cinquenta mil reais, de pronto pagamento até dez mil reais, e compras acima de cem mil devem ter processo de seleção. Em seguida, o presidente colocou a matéria em discussão, e não havendo manifestações, o novo regulamento foi aprovado. Na sequência, o presidente solicitou inclusão de item na pauta, o qual foi aprovado, e abordou a necessidade de igualar os proventos dos diretores da Associação e Consórcios, com base no maior salário, tendo em vista o consenso entre os prefeitos de manter os benefícios destas entidades da forma mais igualitária possível; após deliberação, a proposta foi aprovada. Passando aos assuntos gerais, por meio de vídeochamada, foi dada a palavra à senhora Lígia Hoepfner, secretária de saúde de Pomerode e coordenadora da Comissão Intergestores Regional (CIR), a qual alertou sobre o aumento dos casos de dengue no verão, tendo em vista que já há muitos focos, ressaltando a necessidade de os municípios







se preparem com plano de contingência para planejamento da rede de atendimento, bem como a importância de alertar a população. Diante disto, questionou a possibilidade de a Associação realizar alguma campanha neste sentido, informando os dados sobre casos, focos e pedindo apoio dos munícipes, e ainda que os municípios possam replicar esta campanha, ao qual o presidente da Amve informou que é possível fazer este encaminhamento. Houve ainda discussão sobre a contratação de agentes de endemia e o custeio destes profissionais, que deveria ser reembolsado pelo Governo Federal, e que os municípios podem fazer manifestação formal a respeito do tema; com a palavra, a senhora Vanessa Fernanda Schmitt, diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí (Cisamvi), ainda comentou sobre os processos licitatórios para compra de materiais e serviços para combate à dengue realizados pelo consórcio. Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Arão Josino da Silva declarou encerrada a assembleia, e para constar, eu, Giovana Peron, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, e pelo diretor executivo da Amve.

Arão Josino da Silva Presidente

Prefeito de Ascurra

Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo

Giovana Peron Secretária Executiva